



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA O RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E FASE DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 03 de março de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 019/2021, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021/PP** que tem por **OBJETO**: Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação com vistas a contratação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, com motorista, para atender às necessidades das Secretarias e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Pedra Branca, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos. Sessão convocada conforme aviso de continuidade do certame publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação O Povo circulado na edição de 01/03/2021. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo, iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e proclamou em voz alta à todos os presentes o resultado da classificação e julgamento das propostas de preços, onde somente as empresas foram classificadas as seguintes empresas: **36 – COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, 42 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME** (classificada somente para participar dos itens 1 à 50), **52 – SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI, 58 – LC - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** As seguintes empresas foram desclassificadas, pelo motivo de não terem informado **marca, modelo, ano e as composições unitárias, encargos sociais e BDI** conforme exigido no Edital: **01- GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 02- ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, 03- T A FRANÇA SERVIÇOS, 04 - EMPRESA CEARENSE DE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, 05 – AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, 06 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 07 – N B DA COSTA ME, 08 – V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, 09 – F. M OLIVEIRA DANTAS, 10 – M. ALVES DA FONSECA – ME, 11 – HORLAN BRITO BERTOLDO – ME, 12 – ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 13 – F. E. COELHO SEVERINO, 14 – FÊNIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 15 – FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, 16 – MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME, 17 – D. S. PEREIRA DA SILVA, 18 – J. P. DE SOUSA NASCIMENTO – ME, 19 – ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, 20 – JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 21 – MOTA JR. CONSTRUÇÕES EIRELI, 22 – DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 23 – HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, 24 – CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, 25 – MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 26 – FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, 27 – SERTERCOL –**



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 28 – BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 29 – EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA – ME, 30 – W & S MARQUES CONSTRUTORA LTDA, 31 – ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337, 32 – FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS ME, 34 – E. C. PRODUÇÕES LTDA, 35 – IV MAGALHÃES – ME, 38 – MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME, 39 – NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, 40 – INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 41 – AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 42 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME (desclassificada para participar dos itens 51 à 57, posto que na composição do BDI a empresa apresentou a porcentagem de 23,54%, valor superior aquele estabelecido no certame (16,23%), e como consequência, ocasionando sobrepreço), 43 – JR COELHO TAVARES – ME, 44 – A. M. PEREIRA DE SOUSA – ME, 45 – DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR, 46 – R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, 48 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, 49 – D L V DISTRIBUIDORA ME, 50 – EMPIRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 51 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME, 53 – AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI, 54 – L&F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI – ME, 55 – NIVELTECH ENGENHARIA LTDA, 56 – AL LOCAÇÕES EIRELI, 57 – CARNAÚBA, LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 59 – RENO SILVA EVANGELISTA, 60 – ANTÔNIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME, 61 – HF PNEUS EIRELI, 62 – TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 63 – SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, 64 – FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA, 65 – R F A CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 67 – JED COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, 68 – J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 69 – R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR – ME, 70 – A. M. MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 71 – GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA, 73 – A H C DE OLIVEIRA SERVIÇOS EXPRESSOS, 74 – S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, 75 – NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI, 77 – GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA-ME, 79 – MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, 80 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 81 – MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, 82 – F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, 83 – T. AMÉRICO DE SOUZA EIRELI – ME, 84 – MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, 86 – JBM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. As seguintes foram desclassificadas: 47 – ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (não apresentou a composição do BDI sendo exigido no Edital), 78 – 10 VEZES MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (na composição do BDI a empresa não informou a porcentagem do Imposto Sobre Serviço-ISS, como consequência o percentual final ficou abaixo do proposto nesse certame). Os representantes das empresas: 34 – E. C. PRODUÇÕES LTDA, 36 – COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, 53 – AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI se manifestaram para rubricarem toda documentação necessária. A Pregoeira não identificou a presença das empresas 42 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME, 52 – SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI, 58 – LC - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, somente a



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

presença da empresa **36 – COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** classificada e apta para dar lance. A empresa **52 – SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI** teve o envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e foi declarada a **INABILITAÇÃO** da mesma, posto que não cumpriu com a exigência do item “**7.1.6. INDICAÇÃO DO MOTORISTA PARA CADA ITEM QUE SUPOSTAMENTE PRESTARÁ OS SERVIÇOS, CONTENDO: a) NOME, NÚMERO DE HABILITAÇÃO E CATEGORIA “A”, “B”, “D” ou “E”, a depender do automóvel que será realizado os serviços como motorista responsável por cada automóvel;**”; passando para a próxima colocada, a empresa **42 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME** teve o envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e foi declarada a **INABILITAÇÃO** da mesma, posto que não cumpriu com a exigência do item “**7.1.6. INDICAÇÃO DO MOTORISTA PARA CADA ITEM QUE SUPOSTAMENTE PRESTARÁ OS SERVIÇOS, CONTENDO: a) NOME, NÚMERO DE HABILITAÇÃO E CATEGORIA “A”, “B”, “D” ou “E”, a depender do automóvel que será realizado os serviços como motorista responsável por cada automóvel;**”; passando para a próxima colocada, a empresa **58 – LC - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** teve o envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e foi declarada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes, onde findou vencedora dos seguintes itens: **1** – onde cotou o valor mensal de R\$ 9.033,33 (nove mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); **2** – onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **3** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **4** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **5** - onde cotou o valor mensal de R\$ 10.833,33 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **6**- onde cotou o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais); **7** - onde cotou o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais); **8** - onde cotou o valor mensal de R\$ 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **9** - onde cotou o valor mensal de R\$ 9.033,33 (nove mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); **10** – onde cotou o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **11** – onde cotou o valor mensal de R\$ 12.213,33 (doze mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos); **12** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **13** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.383,33 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **14** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.383,33 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **15** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.383,33 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **16** – onde cotou o valor mensal de R\$ 6.433,33 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **17** - onde cotou o valor mensal de R\$ 6.488,33 (seis mil, quatrocentos e oitocentos e oito reais e trinta e três centavos); **18** - onde cotou o valor mensal de R\$ 9.033,33 (nove mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); **19** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.383,33 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **20** - onde cotou o valor mensal de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais); **21** - onde cotou o valor mensal de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais); **22** - onde cotou o valor mensal de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais); **23** - onde cotou o valor mensal de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais); **24** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.383,33 (quatro mil,



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **25** - onde cotou o valor mensal de R\$ 7.266,67 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **26** - onde cotou o valor mensal de R\$ 9.033,33 (nove mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); **27** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **28** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **29** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **30** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **31** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **32** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **33** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **34** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **35** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **36** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **37** - onde cotou o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **38** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais); **39** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.383,33 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **40** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.383,33 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **41** - onde cotou o valor mensal de R\$ 9.033,33 (nove mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); **42** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.583,33 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **43** - onde cotou o valor mensal de R\$ 8.833,33 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **44** - onde cotou o valor mensal de R\$ 8.833,33 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **45** - onde cotou o valor mensal de R\$ 8.833,33 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **46** - onde cotou o valor mensal de R\$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **47** - onde cotou o valor mensal de R\$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **48** - onde cotou o valor mensal de R\$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **49** - onde cotou o valor mensal de R\$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **50** - onde cotou o valor mensal de R\$ 4.383,33 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). A empresa **36 – COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** teve o envelope de habilitação aberto, na sequência a pregoeira solicitou que os presentes rubricassem e já fizesse suas análises pessoais. Em seguida a empresa teve seus documentos rubricados e analisados pela Pregoeira e sua equipe de apoio, que após achada em conformidade com as exigências contidas no ato convocatório foi declarada a HABILITADA Tendo em vista que a empresa cumpriu com todas as exigências contidas no edital da presente licitação. Após o anuncio do resultado pela a pregoeira, dessa forma a empresa foi vencedora dos itens 51, 52, 53, 54, 56, 57 pelo menor valor ofertado, o representante da empresa **36 – COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** se ausentou. A Pregoeira



3196

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

deu continuidade na fase de lances, onde os demais itens também foram arrematados pela empresa **58 – LC - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, os seguintes itens: **51** - onde cotou o valor por hora de R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **52** - onde cotou o valor por hora de R\$ 256,87 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); **53**- onde cotou o valor por hora de R\$ 150,17 (cento e cinquenta reais e dezessete centavos); **54** - onde cotou o valor por hora de R\$ 126,80 (cento e vinte e seis reais e oitenta centavos); **55** - onde cotou o valor por hora de R\$ 100,17 (cem reais e dezessete centavos); **56** - onde cotou o valor por hora de R\$ 133,53 (cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos); **57** - onde cotou o valor por hora de R\$ 111,97 (cento e onze reais e noventa e sete centavos). Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se os licitantes/representantes presentes tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, se manifestando os representantes das empresas: **34 – E. C. PRODUÇÕES LTDA e 54 – L&F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI – ME** em ofertar recurso. A Pregoeira concedeu o prazo recursal de 03 (três) dias, caso algum licitante tenha se sentido prejudicado, conforme o disposto no Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Pedro Amaro Nunes
1º Secretário

Iara Félix Diniz

Iara Félix Diniz
Suplente

LICITANTES:

34 – E. C. PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.746.954/0001-40
Sócio Proprietário: Elimar Campos Araújo – CPF: 053.132.193-24

53 – AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.654.228/0001-07
Procurador: Rafael Araújo Fernandes – CPF: 010.142.453-11



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

54 – L&F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME, CNPJ: 28.174.793/0001-84
Proprietário: Francisco Cléber de Souza da Costa – CPF: 356.656.703-59

Francisco Cléber de Souza da Costa

84 – MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.423.269/0001-55
Procurador: Agripino Ferreira Leite Filho – CPF: 122.826.933-53

Agripino Ferreira Leite Filho

[Signature]

[Signatures]